

ATA Nº 23/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Ariovaldo Lino dos Santos, Evandro José da Silva, Rosangela Maria Galera Turozi, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir, fora lidar as matérias recebidas como se segue: **Ofício nº 104/2022, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa para análise e aprovação em regime de urgência os seguintes Projetos de Lei: *Regulamenta o parágrafo 19, do art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre os honorários advocatícios de sucumbência nas causas em que for parte o município de Lupionópolis – Pr; Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de Crédito especial no orçamento geral do município de Lupionópolis*, para o exercício de 2022. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e da oficial Legislativo da Casa, **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para as Comissões analisar e dar parecer aos Projetos de Lei que entraram nesta Casa em regime de urgência. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** iniciou as discussões e votações pelo **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022**, institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, dispõe sobre o uso e ocupação do solo – Zoneamento – e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022**, dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022**, dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município e do Distrito do Mairá. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, dispõe sobre o sistema viário do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022**, dispõe sobre o código de Obras do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**, dispõe sobre o Código de Posturas do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 09/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 16/2022**, que autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de Crédito especial no orçamento geral do município de Lupionópolis, para o exercício de 2022. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, somente o Vereador **Bruno Neves da Silva** pediu a palavra para tecer alguns comentários em relação a um ofício do Deputado Federal Luiz Nishimori que destina ao município o recurso de

R\$300.00,00 para a construção de um barracão industrial. O vereador informou que essa emenda será cadastrada no dia seguinte na plataforma Mais Brasil para dar andamento ao projeto e pagamento da verba. Bruno disse que a emenda é de suma importância para o município pensando na geração de empregos para o município. Bruno agradeceu. Em seguida, a aluna do Colégio Estadual Machado de Assis, Milena, agradeceu o apoio do Senhor Prefeito e do Senhor Presidente para a realização do evento de formatura da turma do terceiro ano. O vereador **Luciano Camargos Pego** disse que é uma alegria receber os alunos na Câmara Municipal. O vereador **Juliano Ricardo Tibério** disse que é uma gratificação muito grande receber os alunos do terceiro ano na Casa, e relembrou a Lei Municipal que garante há anos o transporte para cursos universitários e técnicos, ressaltando a importância dos estudos. O **Senhor Presidente** informou que a Casa Legislativa está aberta para recebe-los sempre que quiserem participar e nada mais havendo a tratar em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu 1º  
Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**